



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior**

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**Nº do Processo:** 008.00000031/2023-40

**Interessado:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

**Assunto:** Execução do Termo de Colaboração celebrado em 01.07.2019, entre a SDE, FAMEMA e FAMAR

### **7º RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS (JUL/23 A DEZ/23)**

Em atendimento ao disposto nos artigos 59 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014 e na condição de gestora do Termo de Colaboração celebrado entre esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) / Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), a Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), emito relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, bem como de análise de prestação de contas, para posterior submissão à apreciação da comissão de monitoramento e avaliação:

#### **RELATÓRIO**

##### **1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas**

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR) é uma fundação privada sem fins lucrativos. Criada em 2007, possui como objetivos “colaborar com o desenvolvimento das ciências da Saúde, em especial com a Faculdade de Medicina de Marília — FAMEMA, e com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília — HC FAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a assistência de caráter filantrópico”,

previstos nos termos do art. 4º de seu Estatuto. Cumpre ressaltar que a FAMAR se encontra credenciada enquanto Fundação de apoio à Faculdade de Medicina de Marília, nos termos da Resolução SDECTI 56, de 30/11/2018.

Os profissionais da Fundação desenvolvem atividades no âmbito do “Complexo FAMEMA”, que abrange tanto a Faculdade de Medicina de Marília quanto o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, servindo como campo para o ensino e o treinamento de estudantes de graduação e de pós-graduação da FAMEMA, assim como de aperfeiçoamento de médicos, técnicos e alunos, e para investigação científica e inovações tecnológicas na área da saúde, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 1.262/2015, que conferiu personalidade jurídica ao HCFAMEMA.

O presente ajuste tem por objetivo a manutenção das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão, dos cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da Faculdade de Medicina de Marília. A execução desse objetivo se dá pela cessão, em caráter excepcional e temporário, dos empregados da FAMAR contidos na lista nominal anexa ao Plano de Trabalho, que prestam serviços exclusivamente na FAMEMA, visando garantir a continuidade de suas atividades acadêmicas.

A justificativa para a realização do ajuste se deu pelo fato de que desde sua criação pela Lei Estadual nº 8.898, em 1994, como autarquia de regime especial, a FAMEMA só teve seu Quadro de Pessoal Docente instituído em dezembro de 2008, por meio da Lei Complementar nº 1.072/2008, e, apenas em setembro de 2021 foi autorizada a contratação de 30 cargos de professores temporários, sendo que apenas 11 foram contratados até o momento. Ademais, em julho de 2022 foi publicada autorização para FAMEMA realizar concurso público para contratação de 75 professores permanentes, os quais estão em andamento.

Adicionalmente, em novembro de 2022 o Projeto de Lei para a criação do quadro de pessoal técnico administrativo da FAMEMA por meio de Lei Estadual, foi encaminhado para apreciação da Assembleia Legislativa.

Pelos motivos expostos, desde 2007, parte do pessoal docente e técnico administrativo que desenvolve as atividades junto à faculdade é mantido pela FAMAR com recursos do presente termo, que ao longo do tempo manteve a função precípua de prover condições para que a FAMEMA pudesse cumprir sua missão, qual seja a formação de recursos humanos com excelência na área da saúde, bem como sua função social enquanto entidade pública de ensino superior.

As metas gerais presentes no plano de trabalho, de aferição anual, são as seguintes:

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INDICADOR DE ALCANCE</b>
Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes	Disponibilizar preceptores	Quantidade total de residentes

matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano.	(profissionais do serviço) e tutores (docentes) para manter matriculados, no mínimo, 27 residentes.	matriculados no ano / Quantidade de vagas autorizadas no ano (32/ano) x 100
Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento.	Disponibilizar material suficiente para o desenvolvimento de ações à comunidade, além de estudantes do ensino básico e fundamental da rede municipal e estadual, tais como orientações a pequenos grupos, simpósios e encontros.	Apresentação de Relatório contendo fotos, notícias e outros materiais produzidos de, no mínimo, duas ações por ano.
Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários da prática real.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para supervisão dos estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários do ensino aprendizagem.	Relatório de atividade dos docentes e assistentes de ensino no mês.
Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de medicina e enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades de docência na graduação para o apoio das atividades que necessitam de recursos audiovisuais e estrutura para os docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Relatório da agenda do setor de apoio didático (audiovisual)
Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades administrativas relacionadas ao apoio à gestão, aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília, nos diversos cenários de ensino aprendizagem.	Número de funcionário por local de serviço e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para as atividades administrativas.
Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas.	Disponibilizar pessoal da FAMAR para a manutenção das atividades na Biblioteca relacionadas ao apoio aos docentes e estudantes da Faculdade de Medicina de Marília.	Número de funcionários da FAMAR alocados na Biblioteca e lista de frequência disponibilizada por mês pela FAMAR para essas atividades acadêmicas na Biblioteca.
Realizar anualmente Simpósio com	Evento onde são levantados os problemas de saúde da população do	Trabalhos apresentados pelos estudantes no Simpósio com

temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: "Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da Famema".	distrito, com profunda reflexão, de onde saem propostas de intervenções individuais e coletivas para melhorar a qualidade de vida da população.	levantamento das necessidades de saúde individual e coletiva e Ações de Intervenções.
Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode "se rever"	Selecionar temáticas de interesse, oriundas do processo de ensino aprendizagem na prática, onde relatam ações de promoção, prevenção, e intervenção resultantes de vivências da prática	Trabalhos apresentados pelos professores e estudantes em eventos em Simpósios, Congressos e demais eventos afins.
Desenvolvimento pessoal e realização de capacitação	Educação Permanente, Capacitações e Treinamentos	Número de horas de treinamento por trimestre

## 2 - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

O período de execução da presente parceria é de 01/07/2020 até 30/12/2024. O período levado em conta para a análise do cumprimento das metas é o 7º Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação de julho a dezembro de 2023.

Para melhor apreciação e apresentação da execução das metas, é necessário analisá-las separadamente:

### 2.1. Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano

Ao final do segundo semestre 2023, a Faculdade conta com 45 residentes matriculados, de um total de 60 vagas, correspondente a 75% das vagas oferecidas, o que representa uma porcentagem um pouco abaixo do pactuado no presente termo.

Segue abaixo relação com evolução mensal da ocupação das vagas de residência:

VAGAS PREENCHIDAS DE RESIDÊNCIA				
Mês		1º ano	2º ano	Total
matriculados	jul/23	20	24	44
porcentagem		71,43%	75%	73,33%
matriculados	ago/23	20	24	44
porcentagem		71,43%	75%	73,33%

matriculados	set/23	20	24	44
porcentagem		71,43%	75%	73,33%
matriculados	out/23	20	24	44
porcentagem		71,43%	75%	73,33%
matriculados	nov/23	20	24	44
porcentagem		71,43%	75%	73,33%
matriculados	dez/23	20	25	45
porcentagem		71,43%	78,13%	75,00%

## 2.2. Desenvolver pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Acadêmico Saúde e envelhecimento

No período em análise, pode-se constatar a realização dos seguintes eventos em Mestrado Profissional “Ensino em Saúde” e Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”:

- Exame de Defesa de Dissertação: “Violência obstétrica na formação em medicina e enfermagem” em 05/07/2023;
- Exame de Defesa de Dissertação: “A formação do fisioterapeuta e suas práticas em unidade de terapia intensiva durante a pandemia pelo SARs-Cov-2: um estudo exploratório” em 25/07/2023;
- Exame de Defesa de Dissertação: “Colonoscopia: o papel da enfermagem e da comunicação na qualidade do exame” em 31/07/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Alta responsável: análise em hospital público” em 13/07/2023;
- Reunião do Conselho do PPG em Saúde e Envelhecimento em 07/07/2023 e 28/07/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Cuidado interdisciplinares ao indivíduo no processo de envelhecimento” em 04/07/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Coleta e análise de dados em pesquisa qualitativa” em 07/07/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Fundamentos da estatística descritiva” em 06/07/2023;
- Exame de Defesa de Dissertação: “Método ativo no ensino do cuidado perioperatório no curso técnico de enfermagem” em 01/08/2023;
- Exame de Defesa de Dissertação: “Mineração de dados para associação de sintomas musculoesqueléticos na equipe de enfermagem no âmbito hospitalar” em 02/08/2023;
- Exame de Defesa de Dissertação: “Percepção de profissionais de saúde da emergência hospitalar acerca do cuidado prestado a pessoa que tentou suicídio” em 03/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Alta responsável: análise em hospital público” em 01/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Métodos de aprendizagem ativa na graduação em enfermagem no período noturno: visão dos docentes” em 02/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Avaliação de empatia e variáveis sociodemográficas e da percepção dos estudantes do quinto ano de medicina de uma faculdade privada do interior do estado de São Paulo no estágio de saúde mental em 02/08/2023;

- Exame de Qualificação de Dissertação: “Síndrome metabólica – vivência em relação ao cuidado com a saúde” em 02/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Influência do letramento funcional em saúde e crenças dos pacientes na adesão ao tratamento com anti-hipertensivos e hipoglicemiantes orais” em 08/03/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Aplicativo para o monitoramento de diabéticos na atenção primária em saúde – ensaio clínico randomizado” em 03/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Do processo de trabalho do enfermeiro à prática interprofissional em um hospital materno infantil” em 11/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Cuidados paliativos da pessoa idosa na UTI: percepções da equipe multiprofissional” em 18/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Violência contra a pessoa idosa com transtorno mental” em 25/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Efeito da descontinuidade do tratamento fisioterapêutico na qualidade de vida de pacientes com fibromialgia” em 29/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Influência do exercício físico na precisão do monitoramento contínuo de glicose” em 30/08/2023;
- Reunião do Conselho do PPG em Saúde e Envelhecimento em 04/08/2023 e 25/08/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Gerontologia Cognitiva: genética, envelhecimento e inteligência artificial” em 02, 03 e 04/08/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Seminários interdisciplinares em saúde” em 18/08/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Psicologia do desenvolvimento: o envelhecimento humano sob diferentes olhares” em 07, 14, 21, 28/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Distúrbio do olfato e envelhecimento” em 30/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Análise de proteínas, envolvidas em processos inflamatórios, no epidídimo de ratos adultos que foram expostos à restrição proteica materna” em 30/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Nível de atividade física e aspectos clínicos de crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade” em 31/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Tecnologias digitais de informação e comunicação: compreensão dos professores da graduação em enfermagem” em 31/08/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “O impacto dos acidentes por agentes biológicos na assistência hospitalar” em 31/08/2023;
- Reunião do Conselho do PPG em Saúde e Envelhecimento em 01, 15 e 29/09/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Seminário Interdisciplinares em Saúde” em 22/09/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Psicologia do desenvolvimento: o envelhecimento humano sob diferentes olhares” em 04, 11 e 18/09/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Fundamentos da estatística analítica” em 05, 12, 19 e 26/09/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Didática: fundamentos e práticas para a docência no ensino superior” em 05, 12, 19 e 26/09/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Introdução aos Cuidados Paliativos” em 15, 22 e 29/09/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Formação acadêmica para o cuidado ao idoso:

visão de profissionais da Atenção Primária à Saúde” em 01/09/2023;

- Exame de Defesa de Dissertação: “Centro Dia do Idoso: concepções, práticas e perspectivas por trabalhadores e gestores da assistência social” em 01/09/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Influência da Dança Sênior sobre os aspectos cognitivos em idosos: ensaio clínico controlado” em 04/09/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Influência da Pandemia pela COVID-19 no envelhecimento da Equipe de Atenção Básica” em 12/09/2023;
- Exame de Defesa de Dissertação: “Correlação entre a expressão do mirna-629 e a presença do marcador de virulência carga do Helicobacter Pylori” em 14/09/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Instituição de Longa Permanência para Idosos e Atenção Primária à Saúde: construção da integração” em 15/09/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Caracterização das alterações promovidas pela artrite no PVAT de aorta” em 18/09/2023;
- Reunião do Conselho do PPG em Saúde e Envelhecimento em 27/10/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Seminários Interdisciplinares em Saúde” em 20/10/2023;
- Disciplinas Realizadas: Didática: fundamentos e práticas para a docência no ensino superior em 05, 19, 26 e 18/10/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Introdução aos Cuidados Paliativos” em 06/10/2023;
- II Feira da Saúde da FAEF – Garça em 07/10/2023;
- Palestra sobre Doenças Crônicas Não Transmissíveis e o processo de Envelhecimento em 18 e 24/10/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Sistema de classificação em subgrupos de disfunções vestibulares para tomada de decisão clínica: Estudo Piloto” em 06/11/2023;
- Exame de Qualificação de Dissertação: “Avaliação de distúrbios de ansiedade, estresse e depressão em profissionais de saúde que trabalham em ambientes de terapia intensiva” em 27/11/2023;
- Reunião do Conselho do PPG em Saúde e Envelhecimento em 17/11/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Seminários Interdisciplinares em Saúde em 10/11/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Organização curricular e a mudança na formação em saúde” em 17 e 24/11/2023;
- Exame de Defesa de Dissertação: “Prevalência da diminuição da função olfatória em indivíduos idosos” em 22/11/2023;
- Exame de Defesa de Dissertação: “Sistema de classificação em subgrupos de disfunções vestibulares para tomada de decisão clínica: Estudo Piloto” em 12/12/2023;
- Reunião do Conselho do PPG em Saúde e Envelhecimento em 15/12/2023;
- Disciplinas Realizadas: “Organização curricular e a mudança na formação em saúde” em 08 e 15/12/2023.

Assim, devido à realização dos eventos descritos, a FAMEMA cumpriu a meta de realização de pelo menos dois eventos anuais relacionados aos temas de projetos de Mestrado Profissional “Ensino em Saúde” e “Acadêmico Saúde e envelhecimento”.

### **2.3. Manter as atividades da graduação: nas tutorias, no Laboratório de Prática Profissional (LPP) e no Ciclo Pedagógico, acompanhando os estudantes nos cenários**

## **da prática real**

Os relatórios de avaliação das metas demonstram que, no período, todas as atividades curriculares previstas foram desenvolvidas em todas as séries dos cursos de Medicina e Enfermagem. A equipe de apoio, secretários e de assessoria técnica atua no sentido de viabilizar as atividades a serem desenvolvidas nas diversas séries e curso, e estão atendendo às atividades curriculares de forma integral.

### **2.4. Manter pessoal disponível para o apoio às atividades acadêmicas dos cursos de Medicina e Enfermagem**

Os funcionários da FAMAR que colaboram e desempenham as tarefas necessárias para o funcionamento das atividades acadêmicas dos cursos, realizando agendamento de salas para as atividades curriculares e afins do 2º semestre, instalação e manutenção dos equipamentos áudio visuais, bem como atividades administrativas de rotina e apoio aos docentes nas necessidades com o uso de equipamentos eletrônicos.

### **2.5. Manter pessoal disponível para as atividades administrativas dos cursos de Medicina e Enfermagem**

Todos os funcionários disponibilizados pela FAMAR para a manutenção das atividades administrativas da FAMEMA estão trabalhando na modalidade presencial, tendo sido suficiente e adequado o número de funcionários para atender as demandas curriculares propostas e que estão sendo realizadas.

### **2.6. Manter pessoal disponível para a manutenção das atividades na Biblioteca para subsidiar os estudantes nas atividades acadêmicas**

A biblioteca encontra-se aberta, atendendo de forma presencial de segunda-feira a sábado, oferecendo serviços administrativos, processamento técnico de materiais bibliográficos, capacitação de usuários para uso de bases de dados da área de ciência da saúde, pesquisas bibliográficas, normatização de trabalhos acadêmicos e científicos, empréstimo e consulta de materiais do acervo da biblioteca, serviços de fotocópias e impressões de materiais acadêmicos.

### **2.7. Realizar anualmente Simpósio com temas relevantes dos programas de atenção e vigilância à Saúde: “Situação de Saúde do Distrito sob os Cuidados da FAMEMA”**

Trata-se de um evento anual da 1a e 2a séries dos cursos de Medicina e Enfermagem, que ocorreu no dia 09 de outubro de 2023, e este Simpósio é o resultado dos dados obtidos pelos estudantes nas visitas domiciliares junto às famílias da respectiva área de abrangência e do prontuário desses usuários do serviço de saúde, que são transformadas em informações e apresentadas à comunidade, além de ser elaborado um plano de cuidados que possa intervir nas necessidades de saúde levantadas, visando a manutenção das condições de vida da população.

## 2.8. Apresentar trabalhos em Congressos cujos temas são oriundos das atividades de atenção realizadas no processo de ensino-aprendizagem nos cenários de prática, contribuindo para a melhoria dos cenários de atenção onde o sistema pode “se rever”

A FAMEMA manteve as atividades de projetos de iniciação científica — PIBIC. Seus docentes e assistentes de ensino participaram de diversos eventos. O Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos manteve-se ativo ao longo do período, indicando a continuidade satisfatória das atividades de pesquisa no período analisado.

## 2.9. Desenvolvimento de pessoal e Realização de Capacitação

A FAMEMA conta com dois órgãos destinados à realização do desenvolvimento pessoal e da realização da capacitação de seus profissionais. O **Serviço de Desenvolvimento de Pessoal**, locado na Divisão de Recursos Humanos da faculdade, cuida da lista de presença de treinamentos e ações de educação realizadas institucionalmente, e o **Programa de Desenvolvimento Docente**, que compõe a Diretoria de Graduação, desenvolve na academia: treinamentos, capacitações e demais ações de educação continuada e permanente, aos profissionais docentes assistentes de ensino e pessoal técnico administrativo.

As atividades já estão sendo realizadas na modalidade presencial, com participação dos profissionais envolvidos nas atividades de ensino.

## 3 — Análise das prestações de contas

O termo de colaboração celebrado estabelece, em sua cláusula décima primeira, parágrafo 5º, alínea “b”, que seja realizado parecer financeiro “acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria”.

O quadro a seguir apresenta um resumo da execução financeira:

Ano: 2023	
Secretaria: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	
OSC: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR	
Instrumento: Termo de Colaboração	
Período: Ano 2023	
Meses: julho a dezembro	
Valores repassados no período (jul/23 a dez/23):	R\$ 1.365.576,81
Total do valor repassado (jul/20 a dez/23):	R\$ 9.191.512,41

Receita de Aplicação Financeira:	R\$ 37.432,45
Total do Valor Comprovado (Despesas):	R\$ 1.151.800,57
Valor de Devolução de Glosa do Semestre Anterior:	R\$ -
Valores de glosas (abr/mai/jun de 2023) identificados no mês 10/2023	R\$ 147,13
Valor Glosado de julho a dezembro de 2023:	R\$ 12.438,55
Valor de Glosas Restituído de julho a dezembro de 2023:	R\$ 916,40
Valor de Glosa a ser restituído (após glosa do período de julho a dezembro de 2023):	R\$ 11.669,28
Saldo do Termo de Colaboração em 31/12/2023:	R\$ 633.349,18
Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório: Plano de trabalho, relatórios de execução do objeto, relatórios de execução financeira.	
* Recursos reembolsados pela FAMAR em virtude do reconhecimento, pela própria OSC, de que haviam sido utilizados em desconformidade com as regras legais e/ou do termo de colaboração.	

Pelo exposto, verifica-se que, de forma geral, a FAMAR observou as disposições do termo de colaboração. De toda forma, foram detectadas, em nossas análises, algumas desconformidades, que resultaram em glosas nas prestações de contas, com a necessidade de restituição dos valores pela FAMAR, que totalizaram, no período de jul/23 a dez/23, o valor de R\$ 12.438,55 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), bem como as glosas de abr/mai/jun/23, porém identificados no mês 10/2023 no valor de R\$ 147,13 (cento e quarenta e sete reais e treze centavos), equivalente a apenas 1,09% do valor despendido no período.

No anexo I, detalhamos todos os valores glosados, com as respectivas justificativas, bem como as datas dos reembolsos efetuados pela FAMAR. À medida em que as prestações de contas foram sendo minuciosamente analisadas por esta Secretaria, e as desconformidades informadas à FAMEMA e à FAMAR, foram prontamente solucionadas, demonstrando que a FAMAR vem buscando aprimorar seus procedimentos, bem como que age de forma diligente e cuidadosa durante a execução do termo.

Pelos motivos expostos constata-se a regularidade das contas prestadas referente ao período de julho a dezembro de 2023, tendo em vista que os recursos usados em desconformidade com as regras legais e disposições do termo de colaboração foram restituídos, ficando o valor R\$ 11.669,28 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) a ser restituído.

#### 4 — Conclusão

Pelo exposto, sou **FAVORÁVEL** à continuidade do presente ajuste. Contudo, faz-se as seguintes recomendações:

I – Sobre “Manter, no mínimo, 85% do quantitativo de residentes matriculados nos programas de residência multiprofissional em saúde, o que corresponde a 32 vagas autorizadas/ano”, recomenda-se aumentar a ocupação na residência multiprofissional, uma vez que a porcentagem está um pouco abaixo da meta estabelecida.

II – Restituição das glosas referente aos meses de novembro e dezembro/2023 no valor de R\$ 11.669,28 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), alcançaram as metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da execução do objeto da Parceria pelas análises retro referidas.

São Paulo, na data da assinatura.

**Jamile Borge Oliveira**

Gestora do Termo de Colaboração  
Coordenação de Ensino Superior

**ANEXO I****GLOSAS (JUL/23 A DEZ/23)  
VALORES RESTITUIDOS**

<b>VALOR TOTAL DAS GLOSAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO: - FAMAR</b>				
<b>julho a dezembro de 2023</b>				
<b>MÊS DA DESPESA (CAIXA)</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR DA GLOSA</b>	<b>RAZÃO DA GLOSA</b>	<b>DATA DE RESTITUIÇÃO</b>
julho-23	Rubrica 174 - Média H. Extra Férias Resc	R\$ 70,58	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	15/09/2023
agosto-23	Rubrica 2 - Horas Normais Noturnas	R\$ 20,33	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	24/10/2023
agosto-23	Rubrica 48 - Horas Noturna Reduzida	R\$ 4,95	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	24/10/2023
agosto-23	Rubrica 60 - Adicional Noturno	R\$ 10,16	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	24/10/2023
agosto-23	Rubrica 67 - Adicional Noturno s/folga	R\$ 36,78	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	24/10/2023
setembro-23	Rubrica 2 – Horas Normais Noturnas	R\$ 51,58	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	10/11/2023

setembro-23	Rubrica 48 – Hora Noturna Reduzida	R\$ 12,39	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	10/11/2023
setembro-23	Rubrica 60 – Adicional Noturno	R\$ 25,79	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	10/11/2023
setembro-23	Vale Refeição – Matheus Colombo	R\$ 12,00	Pagou ticket a mais ao funcionário	10/11/2023
setembro-23	Rubrica 56.1 – Horas Extras 9:21 horas a 50%	R\$ 158,13	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	10/11/2023
setembro-23	Rubrica 95.1 – Outras verbas – Curso de Especialização	R\$ 220,00	Vedação no pagamento de cursos para funcionários	10/11/2023
setembro-23	Rubrica 95.2 – Outras verbas – Auxílio Creche	R\$ 50,17	Vedação no pagamento de auxílio creche	10/11/2023
outubro-23	Rubrica 65 – DSR Reflexo H. Extras	R\$ 51,63	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	06/12/2023
outubro-23	Rubrica 65 – DSR Reflexo H. Extras	R\$ 31,63	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	06/12/2023

outubro-23	Rubrica 174 – Média H. Extra Férias Resc.	R\$ 13,15	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	06/12/2023
<b>TOTAL DAS GLOSAS</b>		<b>R\$ 769,27</b>		

**GLOSAS IDENTIFICADAS NO MÊS 10/2023 REFERENTE AS GLOSAS DOS MESES DE  
ABR/23, MAI/23 E JUN/23  
**VALORES RESTITUIDOS****

<b>VALOR TOTAL DO APORTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO: - FAMAR</b>				
<b>abril a junho de 2023</b>				
<b>MÊS DA DESPESA (CAIXA)</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR DA GLOSA</b>	<b>RAZÃO DA GLOSA</b>	<b>DATA DE RESTITUIÇÃO</b>
abril-23	Rubrica 67 - Adicional Noturno s/folga Eduardo Federigh Baisi Chagas	R\$ 36,78	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	27/10/2023
maio-23	Rubrica 67 - Adicional Noturno s/folga Eduardo Federigh Baisi Chagas	R\$ 49,04	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	27/10/2023
junho-23	Rubrica 67 - Adicional Noturno s/folga Eduardo Federigh Baisi Chagas	R\$ 61,31	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	27/10/2023
<b>TOTAL DAS GLOSAS</b>		<b>R\$ 147,13</b>		

**GLOSAS (JUL/23 A DEZ/23)**  
**VALORES A SEREM RESTITUIDOS**

<b>VALOR TOTAL DAS GLOSAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO: - FAMAR</b>				
<b>julho a dezembro de 2023</b>				
<b>MÊS DA DESPESA (CAIXA)</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR DA GLOSA</b>	<b>RAZÃO DA GLOSA</b>	<b>DATA DE RESTITUIÇÃO</b>
novembro-23	Ticket Alimentação Solange Ayako Kakuda Nogueira	R\$ 312,00	Vedado o funcionário receber ticket alimentação, sendo de outro termo de colaboração	--
novembro-23	Rubrica 2 - Horas Normais Noturnas	R\$ 0,15	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	--
novembro-23	Rubrica 60 - Adicional Noturno	R\$ 0,08	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	--
novembro-23	Ticket Alimentação	R\$ 10.195,20	Restituição a conta do Termo, considerando que efetuado pagamento adiantado	--
dezembro-23	Rubrica 56.1 – Horas Extras a 50%	R\$ 4,86	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	--
dezembro-23	Rubrica 59 – Reflexo do DRS sobre Salário Variável	R\$ 1,48	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alínea "c" do termo	--
			Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de	

dezembro-23	Rubrica 1/4 - Média H. Extra Férias Resc	R\$ 0,38	seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alinea "c" do termo	--
dezembro-23	Rubrica 224 - Média H. Extras 13° Prop.	R\$ 0,38	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alinea "c" do termo	--
dezembro-23	13° Salário - Solange Ayako K. Nogueira	R\$ 438,92	Valor restituído, considerando que a funcionária começou a fazer parte do Termo a partir de 16/10/23, sendo assim, foi devolvido o valor equivalente a 4 meses	--
dezembro-23	Rubrica 56.1 - Horas Extras a 50%	R\$ 6,07	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alinea "c" do termo	--
dezembro-23	Rubrica 59 – Reflexo do DRS sobre Salário Variável	R\$ 1,77	Vedação de pagamento e horas extras (e, conseqüentemente, de seus reflexos) sem prévia autorização da SDE - cláusula terceira, Inciso III, alinea "c" do termo	--
dezembro-23	Rubrica 61 - Multa Art. 479 / CLT	R\$ 519,99	Vedado pagamento de multas	--
dezembro-23	FGTS s/Rescisão	R\$ 188,00	FAMAR informou que o valor seria restituído ao Termo	--
<b>TOTAL DAS GLOSAS</b>		<b>R\$ 11.669,28</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assessor Técnica III**, em 29/04/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026471992** e o código CRC **6E895B0F**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Superior**

## **ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 008.00000031/2023-40

**Interessado:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

**Assunto:** Execução do Termo de Colaboração celebrado em 01.07.2019, entre a SDE, FAMEMA e FAMAR

### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO, POR MEIO DA SCTI, A FAMEMA E À FAMAR**

Aos 29 dias do mês de abril de 2024, na sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, situada na Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré/São Paulo, foi realizada reunião da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Faculdade de Marília e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Marília - FAMAR, com a participação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sra. Margareth Ap. Oliveira Lopes Leal e a Sra. Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, participaram da reunião com a Gestora do Termo de Colaboração a Srta. Jamile Borge Oliveira. Informo, que o Sr. Levi Pompermayer Machado membro da referida comissão encontra-se de licença médica, por motivos de saúde.

Na reunião, foram analisados o 7º Relatório de Monitoramento e Avaliação, produzido pelo gestor da parceria, e a prestação de contas do período de julho a dezembro de 2023, os quais foram homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração.

O relatório produzido e a ata desta reunião deverão ser comunicados de imediato à FAMEMA e à FAMAR.

Nada mais tendo a declarar, eu, Jamile Borge Oliveira, redigi esta ata que será assinada pelos membros da Comissão presentes à reunião.

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

.....  
Margareth Ap. Oliveira Lopes Leal

.....  
Nilsa Mitie Ishiyama Shirai

### Gestor do Termo de Colaboração

.....  
Jamile Borge Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal, Pesquisadora III**, em 29/04/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, Oficial Administrativo**, em 29/04/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assessor Técnica III**, em 29/04/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026483844** e o código CRC **E5BEC0F2**.

